



REQUERIMENTO (folha 01)

- DEFESA DA AUTUAÇÃO (CADA)
- RECURSO DA INFRAÇÃO (JARI)
- RECURSO DE DECISÃO (2ª INSTÂNCIA)
- RESTITUIÇÃO DE VALORES
- CÓPIA DE DECISÃO:
- OUTROS:

Para uso do Protocolo

Nº SAP

Regional de Destino

Nº de Folhas

TEMPESTIVO INTEMPESTIVO

Para uso do Protocolo

Data de Postagem/Recebimento

 Correios Em mãos Delegacia

Forma de entrega no Protocolo

 Outra Regional Delegacia

Observações:

- São pessoas com legitimidade para requerer: o proprietário, o condutor, o infrator ou pessoa designada por procuração. No caso de pessoa jurídica, o representante legal (Lei nº 9.784/99 e Lei nº 9.503/97).
- A assinatura do requerente deve ser igual à constante no documento de identidade para comprovação da legitimidade (Lei 9.784/99).
- Em caso de defesa da autuação, o resultado será enviado ao proprietário do veículo (Resolução nº 149/03 do CONTRAN).
- Em caso de preenchimento à mão, preencher com letra de forma legível com caneta azul ou preta.
- Este formulário deve ser corretamente preenchido com todas as informações solicitadas.**
- Os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.**

Nome*

Identidade/Órgão Emissor*

CPF/CNPJ*

Nº do Registro da CNH*

Logradouro (Rua, Avenida, Praça, ...)*

Número*

Complemento

Bairro*

CEP*

Cidade*

UF*

Telefone*

Correio Eletrônico

Placa do Veículo*

UF*

Nº do Auto de Infração*

Nº da Notificação

Data limite para defesa/recurso

Documentos Necessários (Para uso do Órgão)

(Marcar com "X" os que foram apresentados e com "F" os ausentes)

Para defesa da autuação, recurso de infração e de decisão:

- Cópia do documento do veículo (CRLV) *
- Cópia da habilitação com foto (CNH) ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente *
- Cópia da notificação
- Cópia do auto de infração
- Cópia autenticada ou procuração original, com RG do procurado, quando este for o requerente *
- Cópia do contrato social, no caso de pessoa jurídica *
- Outros:

Para restituição de valores:

- Cópia do comprovante de pagamento da multa *
- Cópia do documento do veículo (CRLV), ou documento válido que demonstre quem era o proprietário do veículo à época do pagamento da multa *
- Documento de identificação pessoal válido em território nacional, com CPF *
- Cópia da via original do auto de infração- NIT/NAP, com comprovante de pagamento quando a restituição se tratar de desconto dos 20% *
- Procuração legal, quando o requerente não for o proprietário do veículo à época do pagamento da multa *
- Última alteração contratual, no caso de pessoa jurídica *
- Autorização original de quem irá receber os valores a serem restituídos *
- Outros:

Observação: A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não conhecimento do pleito, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos. São obrigatórios todos os documentos marcados com asterisco (*). Prazo para complementação de dados e documentos: 15 (quinze) dias.

Dados bancários para restituição de valores

Nome

CPF/CNPJ

Banco

Nº da Agência

Nº da Conta

A conta deverá ser do tipo corrente, podendo ser de terceiros, para tanto deve ser informado seu nome e CPF.

de de

Declaro que os dados fornecidos são a expressão da verdade e os documentos apresentados são legítimos e comprometo-me, caso necessário, a apresentar os que estão faltando dentro do prazo estipulado.

Assinatura do Requerente

Para uso do Recebedor/PRF

Recebido em: Nome/Matrícula/RG: Assinatura/Carimbo:



REQUERIMENTO (folha 02)

Observações/Descrição

Assinatura do Requerente